



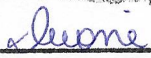
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICADO

Portaria nº 009/2024, de 03 de janeiro de 2024

DATA 16 / 01 / 24

ATRAVÉS MURAL CÂMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG


ASSINATURA

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A VEREADORES DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas, especialmente o disposto no artigo 73, inciso XXXII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, Resolução nº 001 de 30 de dezembro de 2014,

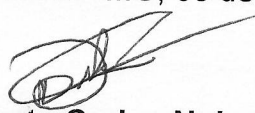
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Lei Municipal 710 de 2022, férias aos vereadores da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, fixando, nos termos do § 1º do artigo 2º da referida lei, o calendário conforme adiante especificado:

Vereador	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Roberto Carlos Nobre Leal	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2024 a 31/01/2024
Vanda Tavares de Miranda Pereira	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2024 a 31/01/2024
Edson Fernandes Sales	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2024 a 31/01/2024
Emílio Alves Braga	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2024 a 31/01/2024
Francisco de Assis Paiva Nobre	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2024 a 31/01/2024
João Henrique Zica	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2024 a 31/01/2024
Luiz Felipe Silva de Andrade	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2024 a 31/01/2024
Wagner Soares da Silva	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2024 a 31/01/2024
Willian Henrique Torres Braga	01/01/2023 a 31/12/2023	01/01/2024 a 31/01/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2024.

Brasilândia de Minas - MG, 03 de janeiro de 2024.


Roberto Carlos Nobre Leal
Presidente